



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Av. 1º de Maio s/nº, 45 – Bela Vista, Breu Branco - PA, 68488-000

e-mail: camarabranco2017@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.626.432/0001-24, com sede na QD.33 Lt. 17, s/nº, Centro, Breu Branco – PA, CEP 68.488-000, neste ato representado pelo Presidente Sr. **JOSE MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vereador, portador da Carteira de Identidade sob n.º 7793822 PC-PA e CPF sob N.º 576.983.252-53.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEL NOVO BREU LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 09.197.126/0001-72, estabelecida na ROD. PA 263, S/N, KM 9,4, – Bairro: Industrial, Breu Branco - PA CEP: 68.488-000, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. **CLEBER EVANDRO MEZZOMO**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade sob n.º 3035134 2º VIA PCDI-PA e CPF sob n.º 605.240.652-68, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 20, Bairro – Centro, Breu Branco – Pará, CEP: 68.488-000.

CONTRATADA: POSTO YOU VIP LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 10.606.112/0001-44, estabelecida na AV. Muniz Lopes nº 01B – Bairro Conquista, Breu Branco-PA CEP: 68.488-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **FABIO ROBERTO ZANDONAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob n.º 3953330 2º VIA PC-PA e CPF sob n.º 826.093.659-34, residente e domiciliado na Rodovia PA 263, Km 15, s/n, Bairro Industrial, Breu Branco – Pará, CEP: 68.488-000.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º .002/2021, publicada no Diário do estado de 23/02/2021, processo administrativo n.º 20212701-1, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata visa **Aquisição de Combustíveis (gasolina Comum e Diesel)** conforme quantidades e especificações técnicas constantes neste termo.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	COMERCIO DE COMBUSTÍVEL NOVO BREU LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 09.197.126/0001-72, estabelecida na ROD. PA 263, S/N, KM 9,4, Bairro Industrial- Breu Branco - PA, CEP: 68.488.000, representada pelo seu sócio administrador, Senhor CLEBER EVANDRO MEZZOMO, portador da Cédula de Identidade sob n.º 3035134 2º VIA PCDI-PA e CPF sob n.º 605.240.652-68, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 20, Bairro – Centro, Breu Branco – Pará, CEP: 68.488-000.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANT	VLALOR UNT	Prazo garantia ou validade
01	GASOLINA COMUM	SHELL	SHELL	LITRO	27.100	R\$ 5,70	12 MESES	



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Av. 1º de Maio s/nº, 45 – Bela Vista, Breu Branco - PA, 68488-000

e-mail: camarabranco2017@gmail.com

--	--	--	--	--	--	--	--

Item do TR	POSTO YOU VIP LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 10.606.112/0001-44, estabelecida na AVENIDA Muniz Lopes, 01B Bairro Conquista, Breu Branco-PA, CEP 68.488.000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. FABIO ROBERTO ZANDONAI, portador da Cédula de Identidade sob n.º 3953330 2º VIA PC-PA e CPF sob nº 826.093.659-34, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 20, Bairro – Centro , Breu Branco – Pará, CEP: 68.488-000.						
	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANT	VLALOR UNT	Prazo garantia ou validade
02	DIESEL S 10	YOU VIP	YOU VIP	LITRO	9000	R\$ 4,50	12 MESES

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, podendo ser prorrogada atendendo o art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Av. 1º de Maio s/nº, 45 – Bela Vista, Breu Branco - PA, 68488-000

e-mail: camarabranco2017@gmail.com

- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Breu branco (PA), 11 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
Contratante

COMERCIO DE COMBUSTÍVEL NOVO BREU LTDA,
CNPJ sob n.º 09.197.126/0001-72

POSTO YOU VIP LTDA
CNPJ sob n.º 10.606.112/0001-44